



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.581, de 06 de maio de 1991.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o item 1, artigo 4º, da Lei nº 2.335, de 05-12-90 e artigo 5º da Lei nº 2.336, de 05-12-90,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cr\$ 9.120.000,00 (nove milhões, cento e vinte mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 0200 - Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0201.03000000.000 - Administração e Planejamento

0201.03070000.000 - Administração

0201.03070200.000 - Supervisão e Coordenação Superior

0201.03070202.005 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (15).....Cr\$ 9.000.000,00

Órgão - 0300 - Procuradoria Jurídica do Município de Santa Cruz do Sul

Unidade Orçamentária - 0301 - Gabinete do Procurador e Órgãos Subordinados

0301.02000000.000 - Judiciária

0301.02070000.000 - Administração

0301.02070210.000 - Administração Geral

0301.02070211.003 - Equipamentos para a Procuradoria Jurídica do Município de Santa Cruz do Sul





# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

-02-

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente(55)....Cr\$ 120.000,00

Soma.....Cr\$ 9.120.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0400 - Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade Orçamentária - 0401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0401.03000000.000 - Administração e Planejamento

0401.03080000.000 - Administração Financeira

0401.03080330.000 - Dívida Interna

0401.03080332.039 - Encargos da Dívida Interna

3.2.6.1 - Juros da Dívida Contratada (76).....Cr\$ 9.120.000,00

Soma.....Cr\$ 9.120.000,00

ARTIGO 3º - Fica reajustado para maior, o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1991/1993, na parte relativa ao exercício de 1991, como segue:

Órgão - 0300 - Procuradoria Jurídica do Município de Santa Cruz do Sul

Unidade Orçamentária - 0301 - Gabinete do Procurador e Órgãos Subordinados

Projeto - 1.003 - Equipamentos para Procuradoria Jurídica do Município de Santa Cruz do Sul

1 - Livros Técnicos Especializados....Cr\$ 120.000,00

Soma.....Cr\$ 120.000,00

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 1991.

  
ARNO JOÃO FRANTZ  
Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
ARLINDO MÜLLICH

Secretário Municipal da Administração